

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Sexta-Feira, 03 de Maio de 2019 - Edição nº 437

SUMÁRIO

- PARECER Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
- DECISÃO REFERENTE AO RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
- ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA 1ª ETAPA.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9D3033B8E9-34C5C7AD4E-77BE174499-8166A2F6F7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

PARECER Nº 007/2019

Assunto: Recurso ao Pregão nº. 21/2019

Recorrente: R. A. DA SILVA NETO – EPP

Trata-se de Recurso apresentado pelo Recorrente acima nominado, o qual requer inabilitação de diversas empresas concorrente no Pregão Presencial nº. 21/2019. Afirma que as empresas não atenderam ao item 11.8 do Edital, que prevê a obrigatoriedade de “declaração expressa que executará o objeto contratual” quando da apresentação da proposta de preços.

Intimadas as Recorridas, não se manifestaram.

Passo à análise:

O Edital do Pregão Presencial 21/2019 prevê:

11.8. O(s) licitante(s) deverá(ão) declarar expressamente, que caso seja(m) vencedor(es), executarão o objeto contratual em perfeita consonância com a(s) descrição (ões) indicada(s) no anexo I deste edital. Esta declaração deve ser anexada à proposta de preço.

Ocorre que o presente recurso esgota-se com a análise fática das propostas de preços das empresas habilitadas para fase de lances do presente pregão. Verificadas as propostas das empresas classificadas, quais sejam: ROBENAJARA DOS SANTOS MOURA; JAIME ADEMAR DA SILVA, EMPRESA GRÁFICA NUNES AZEVEDO LTDA ME; REBECA MEIRA ARCANJO VASCONCELOS; POLLO EDITORA GRÁFICA E COMERCIO LTDA; OVÍDIO FERREIRA DIAS ME e R.A. DA SILVA NETO EPP, todas apresentaram a referida declaração, em estrito cumprimento do edital.

Cabe esclarecer que a previsão do Edital dispensa que a declaração seja fornecida em documento apartado dos demais, podendo, como na maioria dos casos, ser apresentada no corpo de outro documento constante na proposta de preços. Não há qualquer definição da forma como deva ser apresentada, bastando que, dentre os documentos apresentados conste o conteúdo requerido pelo Edital.

Vale lembrar a previsão do Código Civil, aplicado subsidiariamente ao caso:

Art. 107: A validade da declaração de vontade não dependerá de forma especial, senão quando a lei expressamente a exigir.

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Ora, não há qualquer previsão especial que exija forma na declaração, decerto que não se pode exigir das concorrentes aquilo que não está previsto em lei, ou no edital.

Assim, em relação às classificadas, verifico que todas cumpriram o requisito previsto no Edital, não havendo qualquer reparo a ser feito no resultado proclamado pela Pregoeira.

Opinamos, assim, **pelo conhecimento e desprovimento do Recurso, e, desde que cumpridas os demais requisitos legais, seja devidamente homologado resultado da licitação na forma constante da ata.**

É o parecer.

Manoel Vitorino, 20 de março de 2019.

Victor Leão Sampaio Leite

OAB/BA 32.167

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECISÃO REFERENTE AO RECURSO

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

RECORRENTE: R. A. DA SILVA NETO – EPP

Conforme parecer jurídico, julgo improcedente o recurso formulado pela empresa R. A. DA SILVA NETO – EPP. Razão pelo qual **MANTENHO INALTERADO** o resultado da sessão e declaro vencedoras as empresas R.A. DA SILVA NETO EPP, JAIME ADEMAR DA SILVA 88129713934, POLLO EDITORA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA e REBECA MEIRA ARCANJO VASCONCELOS 04711863508.

Publique-se.

Manoel Vitorino, 03 de maio de 2019

Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro

Pregoeira

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45240-000
Tel. (73) 3549-2545



**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 001/2019.**

LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA 1ª ETAPA, (PROVA).

A	B
Aline Nascimento Silva	Beatriz Souza Santos
Alvaci Pereira da Silva	Bruno Augusto Souza Santos
Alan Bispo Santos	
Alda Meira Oliveira Pinheiro	D
Alessandro Correia Sena	Dalaine dos Anjos Braga
	Daniela de Jesus Coelho
C	Daniela de Souza Batista Almeida
Caroline dos Santos Gonçalves Ferreira	Dalvan Oliveira
Catiane Pereira de Jesus Fernandes	
Claudinei Félix dos Santos	F
Claudia Francisco de Souza	Fabiana Meira Pereira
Cristina Claudia Santos Nascimento	Fabio Costa Aguiar
E	I
Edileia Bispo da Silva	Iarla Mendes de Souza
Edivanildo Santos Silva	
Edna Souza de Jesus	J
Eliana Oliveira Amorim	Jamile de Oliveira Santos Silva
Erica Mota Santos	Jane Evangelista Souza
Erica Maciel de Souza Pereira	Jardiel Tomás da Cruz
Érick Mota Santos	Joarilson Souza Gomes
	Juciany Maria de Jesus
G	Juliana Gomes Ferreira
Graciele Fernandes Vilas Boas	Juliano Rodrigues Oliveira
Graziele Silva Durans	



**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 001/2019.**

K		L	
Kátia Suêdo Dias de Jesus Macêdo		Leandra dos Santos	
		Leíssa Ribeiro Souza Gomes	
M		Lucimara Santos Sampaio	
Marcia Goreth Moitinho Costa Vilar		Luzinete Costa Santos Gomes	
Maria Benita Lima Rocha			
Maria Sandra dos Santos		O	
Maria Lucia de Jesus		Ornele Fabricio Sampaio Silva	
Mariane Fernandes Rocha			
		R	
Marinalva Costa Sena		Rafael Leal Correia	
Marizelia Elias Sampaio		Regina Neres de Souza	
Miqueias Alves Souza		Roberto Melo dos Santos	
P		Roge Neres de Souza	
Patrícia Rocha Oliveira		Ronaldo Couto Duque	
Paula Rocha Meira Santos			
V		T	
Valnete Rosa de Jesus		Tiago Nunes Oliveira	
Vilma Celeste Bispo de Oliveira			
Viviane Lopes Sampaio			
PENDENTES NA DOCUMENTAÇÃO			
Iolene Rosa Andrade			
Ercilia Meira Silva			



**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 001/2019.**